

EDITAL

Notificação aos proprietários/titulares dos lotes Alteração à Operação de Loteamento - Alvará N.º 02/2009 Prédio sito em Lapas

Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas no uso de competência delegada e subdelegada, torna público:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no n.º 6 do artigo 11.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, conjugado com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, **ficam por este meio notificados os proprietários/titulares dos lotes e frações inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 02/2009, que foi requerida**, por António Eduardo Aboy Regedor e Débora Cardoso Neves, uma alteração à operação de loteamento, à qual foi atribuída o n.º de processo 33/2025/82/0.

De acordo com as peças escritas e desenhadas entregues, a alteração requerida consiste em:

- Previsão de piscina com 20,20 m²

Os titulares dos lotes/frações **dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis**, que se inicia no dia seguinte à publicação do presente Aviso/Edital e outros de igual teor que vão ser anunciados e afixados em jornal de âmbito local, nos locais de estilo e na página eletrónica do Município, **para manifestarem qualquer oposição à alteração requerida**.

Durante este período os interessados poderão consultar o processo (com marcação prévia) no Departamento de Administração Urbanística - Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal, durante as horas de expediente, e apresentar, por escrito, as suas sugestões, observações e reclamações.

Departamento de Urbanismo, 11 de dezembro de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas

Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira